



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 97 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1552

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	435	10.301.0120.2089.0000	Atendimento a Saúde - SUS	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 006	Emenda Parl SP Custeio 2024 050 62882	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	02 00	100.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 04 de novembro de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 690

Página 3 de 7

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar o Sr. João Pavani portador do RG. Nº 5.***.***-9, ocupante do cargo efetivo de “DIRETOR DE OBRAS”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, junto ao Regime Geral de Previdência Social, tendo em vista a Aposentadoria Compulsória por idade, nos termos da Lei Complementar nº 152 de 03 dezembro de 2015, artigo 2º, inciso I, ficando revogada a Portaria nº 37/07, de 18 de abril de 2007 e retroagindo quanto aos seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 12 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 690

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca n.º. 281, Centro CEP:15.828-033
CNPJ: 45.126.992/0001-36 - Tel. (17) 3587-1500
E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 98/2025 COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço presencial e remotamente, de apoio à assistência farmacêutica (CAF), hospitalar e odontológica, com vistas a garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população/servidores/pacientes desta unidade, conforme temo de referência, sendo que o valor estimado é de R\$ 54.999,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar de 13/11/2025, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta Adicional: 17/11/2025
às 17:00h.**

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca n.º 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca n.º 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmareis Paulista, 12 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 690

Página 5 de 7

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "63.274.598 RENATA CRISTINA CABRAL BRANDÃO".

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de aula de natação e hidroginástica para o Município de Palmares Paulista SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 021000 - Educação Física e Desportos; 27.811.0272.2021.0000 - Educação Física e Desportos - **Ficha nº 209** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 11 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal
CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade-Diretora do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 690

Página 6 de 7

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "ARIBUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME"

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, por meio da disponibilização de ônibus devidamente licenciados e em perfeitas condições de uso, com motoristas habilitados (categoria D ou superior) e capacitados, assegurando segurança, conforto e pontualidade, para o deslocamento das famílias atendidas pelo Programa PAIF e Pessoa Idosa referenciados ao CRAS ao Parque Hot Beach, em Olímpia/SP, no dia 21 de outubro de 2025, com o objetivo de atender às ações e projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00(sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08 244 0106 2009 0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; **ficha nº 63** - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020400 - Fundo Social Solidariedade; 08 244 0105 2007 0000 - Fundo Social Solidariedade de Palmares Pta - FSSPP; **ficha nº 47** - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 20 de outubro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO=Prefeito Municipal CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade-Diretora do Departamento de Governo

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "SAMUEL ALVES DE SOUZA PRÓTESE DENTÁRIA"

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de próteses dentárias totais mandibular e/ou maxilar e prótese parcial removível acrílica mandibular/maxilar, para o atendimento aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde da Unidade Básica de Saúde "Olavo Domingues", conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 - Fundo

Municipal de Saúde; 10.301.0120.2127.0000 - Emenda Parlamentar SP 2025.020.66656- Saúde- Custeio; Ficha nº 434 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 22 de outubro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade-Diretora do Departamento de Governo

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 85/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA".

OBJETO: Contratação de apresentação artística da dupla "DIEGO & ARNALDO", no dia 07 de dezembro de 2025 (domingo), na Praça da Matriz, em comemoração ao Aniversário da Cidade de Palmares Paulista 2025, com duração aproximada do show de 01h30 minutos (uma hora e trinta minutos).

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 31 de outubro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade-Diretora do Departamento de Governo

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 86/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA".

OBJETO: Realização de apresentação artística da dupla "WILLIAM & BIDIKO", no dia 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira), com início às 23:50HRS e com duração de 01h50minutos durante a programação oficial do evento denominado "Réveillon 2026", a ser realizado na Praça da Matriz do Município de Palmares Paulista - SP.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 690

Página 7 de 7

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020700 - Educação e Cultura; 13 392 0170 2018 0000 - Manutenção da Cultura - **Ficha nº 168** - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 31 de outubro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o presente resumo de termo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, na sede da Prefeitura do Município, no lugar público de costume.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade-Diretora do Departamento de Governo

.....